



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1262

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



vacinação
INFANTIL
contra a covid-19

 **9 anos**

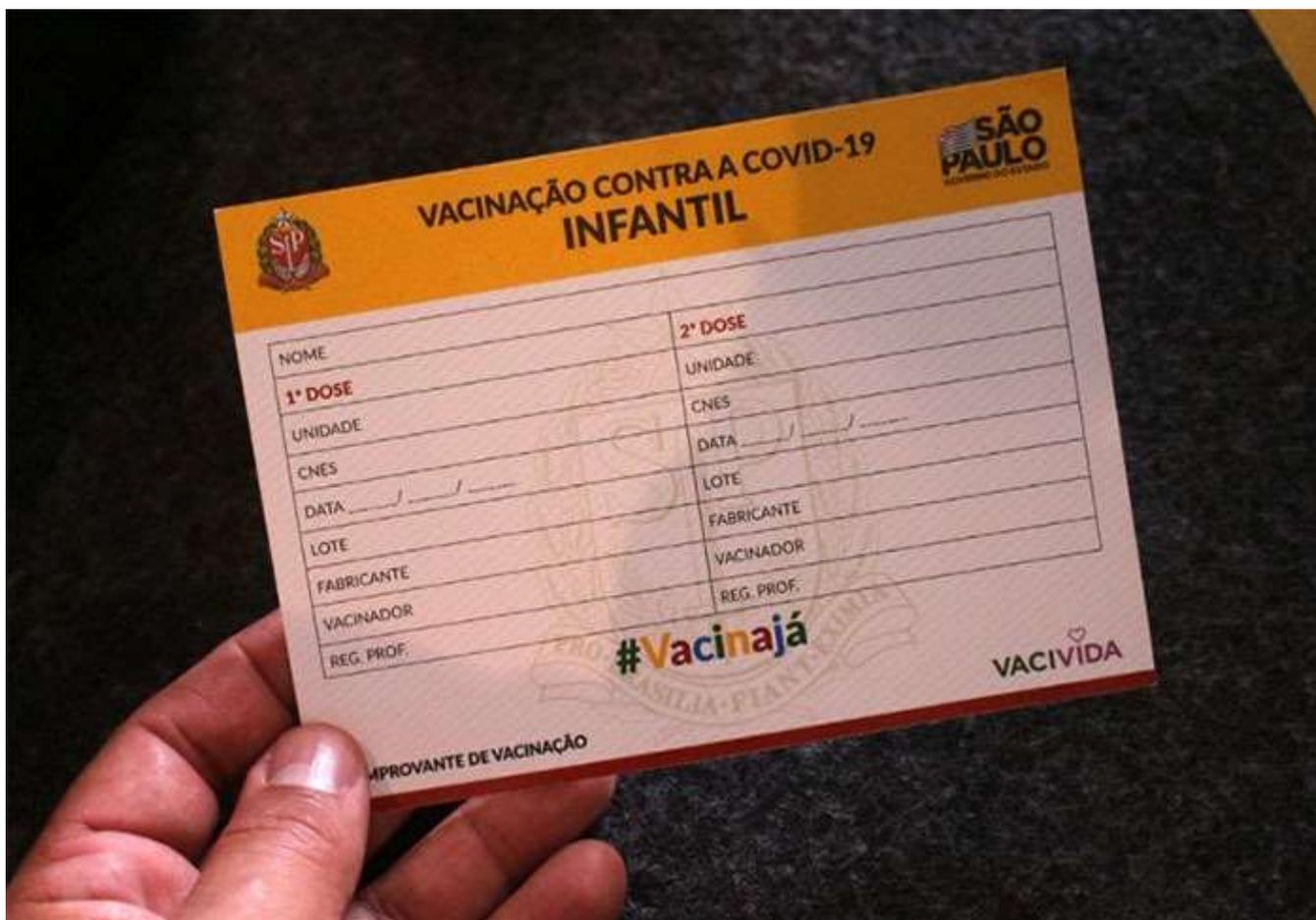
02/02 e 03/02
DAS 13H30 ÀS 16H

 **Garagem do CTA**
(Rua 5 entre Av. 2 e 3)

É obrigatório apresentar documentos
(CPF e RG ou Certidão de Nascimento
da criança) e o Termo de Assentimento
assinado pelo responsável.

 Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Faça o cadastro no "Vacina Já" e agilize seu atendimento



Atenção Pais, é importante que todos façam o pré-cadastro dos filhos através do site <https://vacinaja.sp.gov.br> para evitar filas e agilizar o atendimento durante a vacinação infantil contra a Covid-19.

A Secretaria Municipal de Saúde de Orândia reforça sobre a importância de fazer o pré-cadastro no site "Vacina Já" (<https://vacinaja.sp.gov.br/>) para agilizar o atendimento. O preenchimento de dados como nome completo, CPF, endereço, telefone e data de nascimento da pessoa que receberá a vacina economiza 90% no tempo de atendimento nos locais de imunização.

O pré-cadastro não é obrigatório e não serve como agendamento, porém, contribui com a dinâmica dos serviços, além de evitar aglomerações.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 28.618
de 31 de Janeiro de 2022.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 03.05.2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 64/2021 (aquisição de materiais médicos hospitalares e produtos de enfermagem para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes na nota de empenho 9.544/21)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Departamento de Licitação, (SOLICITAÇÃO datada de 09 de Dezembro de 2021), acompanhada do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes na nota de empenho 9.544/21).

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4

– SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 31 de Janeiro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 28.619
De 31 de janeiro de 2022.**

Nomeia os membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeadas para compor a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, firmado entre o Município de Orlandia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999 e alterações posteriores, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Titular: Tatiana Roberta Borges Martins – RG: 29.403.859-0/SSP-SP;

b) Suplente: Ana Lúcia Costa Jacinto – RG: 18.458.142-4/SSP-SP;

II – Representantes da Prefeitura Municipal de Orlandia na área da saúde:

a) Titular: Kátia Maria Ramos Tostes – RG nº 12.157.388-6/SSP-SP;

b) Suplente: Carla Fabiana Parreira Camargo – RG nº 17.202.607-6/SSP-SP;

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Natália Orasmo Brissante Mourani – RG nº 41.007.071-6/SSP-SP;

b) Suplente: Helena Urbinati - RG nº 8.491.409-9.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 26.868, de 27 de dezembro de 2019.

Orlândia, 31 de janeiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022/CMI — Conselho Municipal do Idoso. Repasse ao Terceiro Setor. Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13019/2014 e suas alterações.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Lar Frederico Ozanam;

CNPJ/MF nº 48.006.951/0001-02;

ENDEREÇO: Avenida G, nº 1000, Bairro Jardim Boa Vista, na cidade de Orlandia/ SP;

OBJETO PROPOSTO: O projeto visa complementar e aprimorar ações emergências do serviço de proteção especial de alta complexidade para idosos. Essas ações visam cuidados que perduram em razão do covid-19, priorizando aquelas que dirigem-se a promoção e a qualidade de vida. O objeto proposto também tem como finalidade dar continuidade do tratamento no quadro de saúde individual e coletivo dos idosos, a fim de aprimorar o serviço ofertado da assistência e complementar, contemplando a necessidade de investir na melhoria da execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos) com o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência., de acordo com o previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócio/assistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 320.053,15 (trezentos e vinte mil, cinquenta e três reais e quinze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Exercício de 2022;

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento;

JUSTIFICATIVA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO: O Conselho do Idoso, do Município de Orlandia/ SP, nomeou através da Resolução no 02/2021/CMI, de 25 de junho de 2021, a Comissão de Seleção, que é o órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e suas exceções, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação. Para execução da parceria serão transferidos recursos financeiros que constituem o

Fundo Municipal do Idoso (captação cancelada), para que a organização possa realizar a parceria conforme Plano de Trabalho apresentado. A referida organização há anos vem desenvolvendo parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. A atividade do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, e é a única no município, que desenvolve a atividade proposta. A organização está devidamente constituída, com registro e certificado no Conselho Municipal do Idoso e no Conselho Municipal de Assistência Social. Foi apresentado seu Plano de Trabalho, que tem nos seus objetivos e finalidades a relevância pública e social. A referida organização executa serviços de acordo com a Lei no 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei no 12.435, de 06 de julho de 2011, especialmente em seus artigos 2º e 22. A organização da sociedade civil denominada Lar Frederico Ozanam cumpre cumulativamente os requisitos do art. 20 da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Conselho Nacional de Assistência Social, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, uma vez que o objeto do plano de trabalho é a prestação de serviços regulamentados e a descontinuidade da oferta pela organização apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme art. 3º da referida Resolução. A legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações de assistência social, sem fins lucrativos, que integram a rede sócio assistencial de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade do Município de Orlandia, desde que cumpram cumulativamente os requisitos do art. 2º da Resolução no 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Conselho Nacional de Assistência Social, ou seja, ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 8.742/1993 (LOAS); estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso; e estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS. Essas são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme prevê a Lei Federal no 13.019/2014.

O Conselho Municipal do Idoso e o Município de Orlandia/ SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal no 13.019/2014, informam que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal no 13.019/2014, para formalização de parceria, através de TERMO DE FOMENTO, entre O MUNICÍPIO DE ORLANDIA, O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO e O LAR FREDERICO OZANAN. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa emitida pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlandia SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/ SP, no horário das 09 às 16 horas, ou requerido pelo e-mail convêniosorlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º,

do art. 32, da Lei Federal no 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia, endereçada a Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Idoso instituída através da Resolução nº 02, de 25 de junho de 2021, do Conselho Municipal do Idoso.

Orlândia, 01 de fevereiro de 2022.

Licitações e Contratos

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 185/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 39.490.508/0001-50, situada à RUA ALCINO PEDRO CASSIM, 137, na cidade de BARRETOS/SP, no valor de R\$ 2.954.359,12. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2022. Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 03/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP/ BIPAP, MÁSCARAS E TRAQUEIA PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06, situada à AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005, na cidade de SÃO CAETANO DO SUL/ SP, no valor de R\$ 80.075,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2022. Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 186/2021:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E HIGIENE PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 22.631,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 186/2021:

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E HIGIENE PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 71.382,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 186/2021:

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E HIGIENE PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR: R\$ 45.551,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 185/2021:

CONTRATADA: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

VALOR: R\$ 2.954.359,12.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/01/2022.

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 03/2021:

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA HAMAMURA LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Fevereiro de 2022 com termo final em 03 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar o valor unitário do item HOMEM HORA, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 03 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d”, §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5º do edital e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 388.934,21.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 03 de Fevereiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2023.

DATA: 26/01/2022.

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 03/2021:

CONTRATADA: A. ALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Fevereiro de 2022 com termo final em 03 de Fevereiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar o valor unitário do item HOMEM HORA, em 10,06%

mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 03 de Fevereiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d”, §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5º do edital e cláusula contratual original 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 179.797,56.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 03 de Fevereiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2023.

DATA: 26/01/2022.

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA SÃO JOSÉ ORLÂNDIA LTDA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de Fevereiro de 2022 e termo final em 01 de Fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, e seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original (subitem 05.1.1) e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, em 10,06% mediante aplicação do índice de variação de preços – IPCA/IBGE – apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 1920,77. O presente instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA 10 (DEZ), Nº 271, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 23.049,24.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de Fevereiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023.

DATA: 27/12/2021.

Orlândia, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 14/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DOS INTEGRANTES DO PROJETO “ADOLESCENTES NO ESPORTE” A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 14/02/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/02/2022. Orlandia, SP, 01 de Fevereiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h15min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- PEB- II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
35	GABRIELLE FERNANDES DE CARVALHO	462874485
36	RAFAEL HENRIQUE SANTOS SILVA	498600026

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
23	KARINA MARTINS CEZAR MENDES	305587481
24	LEANDRO THEODORO DE MELO OLIVEIRA	3718982
25	ANDRÉ DE ARAÚJO FALCÃO	209996663

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09h45min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS. NOME DOCUMENTO

06	CAROLINA MALVESTE RAMOS PAZETO	409379943
----	--------------------------------	-----------

07	NIVALDO GALETI JUNIOR	477885597
----	-----------------------	-----------

08	LAURA VASCONCELLOS VARALONGA PERON	460712238
----	------------------------------------	-----------

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10h00. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

MÚSICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
15	LUCAS LIMA TONETO	43.265.5669

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10h15. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB – II GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
10	ALEXSSANDRO CÉSAR IGNACIO PEREIRA	408926296

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB – II PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
28	ANA PAULA RODRIGUES SILVA	25728039X
29	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	350658006
30	THAILISE MACHINI OLIVEIRA	475152992

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 10h45. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB – II HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
12	GUILHERME LIMA DE ARAUJO	397795713

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14h00. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
86	PEDRO ANDRE SIQUEIRA PINHEIRO DO NASCIMENTO	C. 548528032
87	VILANY NUNES BARBOSA	637116021
88	IARA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	27765994
89	EDILAINE CRISTINA SENUKE RODRIGUES	279216981
90	TELMA LAZOTTI BERNARDO	421513780

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

Duração de 12 (doze) meses , início em 01.02.2022 até 31.01.2023. Podendo ser prorrogado ou aditado, nos termos dos artigos 57 e 65 de Lei nº8.666/93

Valor mensal : R\$1.420,83 (Um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

Valor Global : R\$17.050,00 (Dezesete mil e cinquenta reais)

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DEVERÁ COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 14h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER EFETIVO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
17	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RONI	2448095
18	FERNANDA APARECIDA BATISTA SANTOS	26434781
19	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	45873003
20	JULIANA MACEIO	422344709
21	MARIANA MARQUES FERNANDES DE ALMEIDA	409378203

Sergio Augusto Bordin Junior

Prefeito Municipal

ORLÂNDIA PREV

Outros atos

Extrato de Contrato Termo Aditivo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orlandia-S.P.

EXTRATO CONTRATO 003/2021 1º TERMO ADITIVO

Contratante : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Contratada :R BEMFICA JUNIOR - ME

CNPJ: 25.103.302/0001-16

OBJETO : Realização de trabalhos referentes à Compensação Previdenciária, análises de processos preenchimento de Requerimento para levantamento e recebimento de valores juntos ao INSS.



**DOE
MEDULA
ÓSSEA!**

**Fevereiro
Laranja**
Combate
à Leucemia



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005